



Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 413, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a publicação dos róis dos percentis de frequência, gravidade e custo, por Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.1, calculados em 2013, e sobre a disponibilização do resultado do processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP em 2013, com vigência para o ano de 2014, e sobre o processamento e julgamento das contestações e recursos apresentados pelas empresas em face do índice FAP a elas atribuídos.

OS MINISTROS DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 22 da Lei nº 8.2012, de 24 de julho de 1991; no art. 10 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003; no art. 202-A, § 5º, e 202-B, ambos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e na Resolução MPS/CNPS nº 1.316, de 31 de maio de 2010, resolvem:

Art. 1º Publicar os róis dos percentis de frequência, gravidade e custo, por Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.1, calculados em 2013, considerando informações dos bancos de dados da previdência social relativas aos anos de 2011 e 2012 (Anexo I), calculados conforme metodologia aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS.

Art. 2º O Fator Acidentário de Prevenção - FAP calculado em 2013 e vigente para o ano de 2014, juntamente com as respectivas ordens de frequência, gravidade, custo e demais elementos que possibilitem a empresa verificar o respectivo desempenho dentro da sua Subclasse da CNAE, serão disponibilizados pelo Ministério da Previdência Social - MPS no dia 30 de setembro de 2013, podendo ser acessados na rede mundial de computadores nos sítios do Ministério da Previdência Social - MPS e da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB.

Parágrafo único. O valor do FAP de todas as empresas, juntamente com as respectivas ordens de frequência, gravidade, custo e demais elementos que compuseram o processo de cálculo, será de conhecimento restrito do contribuinte mediante acesso por senha pessoal.

Art. 3º Nos termos da Resolução MPS/CNPS Nº 1.316, de 31 de maio de 2010, as empresas que estiverem impedidas de receber FAP inferior a 1,0000 por apresentarem casos de morte ou de invalidez permanente poderão afastar esse impedimento se comprovarem terem realizado investimentos em recursos materiais, humanos e tecnológicos em melhoria na segurança do trabalho, com o acompanhamento dos sindicatos dos trabalhadores e dos empregadores.

§ 1º A comprovação de que trata o caput será feita mediante formulário eletrônico "Demonstrativo de Investimentos em Recursos Materiais, Humanos e Tecnológicos em Melhoria na Segurança do Trabalho" devidamente preenchido e homologado.

§ 2º O formulário eletrônico será disponibilizado no sítio do Ministério da Previdência Social - MPS e da Receita Federal do Brasil - RFB e deverá ser preenchido e transmitido no período de 1º de outubro de 2013 até 31 de outubro de 2013 e conterá informações inerentes ao período considerado para a formação da base de cálculo do FAP anual.

§ 3º No formulário eletrônico de que trata o § 1º constarão campos que permitirão informar, mediante síntese descritiva, sobre:

I - a constituição e o funcionamento de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ou a comprovação de designação de trabalhador, conforme previsto na Norma Regulamentadora - NR 5, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;

II - as características quantitativas e qualitativas da capacitação e treinamento dos empregados;

III - a composição de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, conforme disposto na Norma Regulamentadora NR 4, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;

IV - a análise das informações contidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO realizados no período que compõe a base de cálculo do FAP processado;

V - o investimento em Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, Equipamento de Proteção Individual - EPI e melhoria ambiental; e

VI - a inexistência de multas, decorrentes da inobservância das Normas Regulamentadoras, junto às Superintendências Regionais do Trabalho - SRT, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

§ 4º O Demonstrativo de que trata o § 1º deverá ser impresso, instruído com os documentos comprobatórios, datado e assinado por representante legal da empresa e protocolado no sindicato dos trabalhadores da categoria vinculada à atividade preponderante da empresa, o qual homologará o documento, no prazo estabelecido no § 6º, também de forma eletrônica, em campo próprio.

§ 5º O formulário eletrônico de que trata o § 1º deverá conter:

I - identificação da empresa e do sindicato dos trabalhadores da categoria vinculada à atividade preponderante da empresa, com endereço completo e data da homologação do formulário eletrônico; e

II - identificação do representante legal da empresa que emitir o formulário, do representante do sindicato que o homologar e do representante da empresa encarregado da transmissão do formulário para a Previdência Social.

§ 6º A homologação eletrônica pelo sindicato dos trabalhadores da categoria vinculada à atividade preponderante da empresa deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 18 de novembro de 2013, sob pena de a informação não ser processada e o impedimento da bonificação mantido.

§ 7º O Demonstrativo impresso e homologado será arquivado pela empresa por cinco anos, podendo ser requisitado para fins da auditoria da Receita Federal do Brasil - RFB ou da Previdência Social.

§ 8º Ao final do processo do requerimento de suspensão do impedimento da bonificação, a empresa conhecerá o resultado mediante acesso restrito, com senha pessoal, na rede mundial de computadores nos sítios do Ministério da Previdência Social - MPS e da Receita Federal do Brasil - RFB.

Art. 4º Nos termos do item 3.7 da Resolução MPS/CNPS Nº 1.316, de 31 de maio de 2010, as empresas que estiverem impedidas de receber FAP inferior a 1,0000 por apresentarem Taxa Média de Rotatividade, calculada na fase de processamento do FAP anual, acima de setenta e cinco por cento, poderão afastar esse impedimento se comprovarem ter observado as normas de Saúde e Segurança do Trabalho em casos de demissões voluntárias ou término da obra.

Parágrafo único. A comprovação de que trata o caput deste artigo será efetuada mediante formulário eletrônico "Demonstrativo de Investimentos em Recursos Materiais, Humanos e Tecnológicos em Melhoria na Segurança do Trabalho" devidamente preenchido e homologado, conforme previsto no artigo anterior, observando-se, inclusive, as mesmas datas para preenchimento, transmissão e homologação.

Art. 5º O FAP atribuído às empresas pelo Ministério da Previdência Social - MPS poderá ser contestado perante o Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional - DPSSO da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS do Ministério da Previdência Social - MPS, de forma eletrônica, por intermédio de formulário eletrônico que será disponibilizado na rede mundial de computadores nos sítios do Ministério da Previdência Social - MPS e da Receita Federal do Brasil - RFB.

§ 1º A contestação de que trata o caput deverá versar, exclusivamente, sobre razões relativas a divergências quanto aos elementos previdenciários que compõem o cálculo do FAP.

§ 2º O formulário eletrônico de contestação deverá ser preenchido e transmitido no período de 1º de novembro de 2013 a 03 de dezembro de 2013.

§ 3º O resultado do julgamento proferido pelo Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional - DPSSO, da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, do Ministério da Previdência Social - MPS, será publicado no Diário Oficial da União, e o inteiro teor da decisão será divulgado no sítio do Ministério da Previdência Social, na rede mundial de computadores, com acesso restrito à empresa.

§ 4º O processo administrativo de que trata este artigo tem efeito suspensivo.

§ 5º Caso não haja interposição de recurso, o efeito suspensivo cessará na data da publicação do resultado do julgamento.

Art. 6º Da decisão proferida pelo Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional - DPSSO, da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, do Ministério da Previdência Social - MPS, caberá recurso, no prazo de trinta dias, contado da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

§ 1º O recurso deverá ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado no sítio do Ministério da Previdência Social-MPS e da Receita Federal do Brasil - RFB, e será examinado em caráter terminativo pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, do Ministério da Previdência Social - MPS.

§ 2º Não será conhecido o recurso sobre matérias que não tenham sido objeto de impugnação em primeira instância administrativa.

§ 3º O resultado do julgamento proferido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, do Ministério da Previdência Social-MPS será publicado no Diário Oficial da União, e o inteiro teor da decisão será divulgado no sítio do Ministério da Previdência Social, na rede mundial de computadores, com acesso restrito à empresa.

§ 4º Em caso de recurso, o efeito suspensivo cessará na data da publicação do resultado do julgamento proferido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, do Ministério da Previdência Social-MPS.

§ 5º O recurso, por se tratar de segunda instância administrativa, deverá versar exclusivamente sobre matérias submetidas à apreciação em primeira instância administrativa que não tenham sido deferidas a favor da empresa.

Art. 7º A propositura, pelo contribuinte, de ação judicial que tenha por objeto idêntico pedido sobre o qual versa o processo administrativo de que trata esta Portaria importa em renúncia ao direito de recorrer à esfera administrativa e desistência da impugnação interposta.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GARIBALDI ALVES FILHO
Ministro de Estado da Previdência Social

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

ANEXO I

Róis dos Percentis de Frequência, Gravidade e Custo, por SubClasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas(CNAE 2.1) - 2013.

Subclasse da CNAE 2.1	Percentil de Frequência	Percentil de Gravidade	Percentil de Custo
0111301	44,18	55,09	71,97
0111302	40,3	52,62	62,01
0111303	22,01	25,7	15,27
0111399	46,95	64,72	37,01
0112101	93,35	77,62	68,23
0112102	38,4	80,81	81,13
0112199	65,56	93,95	98,57
0113000	91,21	77,07	71,57
0114800	55,82	43,94	35,26
0115600	69,99	87,18	66,95
0116401	26,37	21,08	10,89
0116402	98,18	98,33	69,18
0116403	8,79	21,64	17,26
0116499	43,94	45,37	45,13
0119901	14,57	0	0
0119902	5,39	80,09	7,62
0119903	54,24	43,22	23,39
0119904	45,53	97,29	99,76
0119905	27,48	68,62	94,11
0119906	49,09	49,59	14,55
0119907	33,41	28,73	35,42
0119908	8,32	0	0
0119909	2,14	5,55	13,28
0119999	32,78	42,9	16,22
0121101	34,92	38,44	45,05
0121102	9,11	8,74	7,94
0122900	48,77	59,07	90,05
0131800	73,71	81,68	71,41
0132600	51,47	42,98	56,68
0133401	83,77	99,44	33,98
0133402	83,93	51,5	77,3
0133403	84,64	57	88,45
0133404	10,85	20,21	47,04
0133405	46,4	40,11	29,36
0133406	0	0	0
0133407	74,11	96,02	94,19
0133408	55,35	7,31	7,31
0133409	0	0	0
0133410	74,19	52,86	49,27
0133411	41,81	10,97	10,09
0133499	38,64	35,02	42,11
0134200	82,66	77,3	83,83
0135100	81,08	82,48	82,96
0139301	72,69	0	0
0139302	83,85	99,84	99,44
0139303	34,76	71,09	56,36
0139304	0	0	0
0139305	99,92	57,95	36,85
0139306	63,1	57,63	57,32
0139399	48,38	76,59	94,27
0141501	43,79	57,87	17,42
0141502	53,92	42,58	20,13
0142300	46,8	52,06	80,17
0151201	71,5	85,51	74,52
0151202	45,13	78,58	88,69
0151203	37,77	50,87	50,31
0152101	24,39	23,79	12
0152102	56,69	72,69	51,02
0152103	35,71	65,36	21,16
0153901	9,58	41,87	21

0153902	44,66	33,03	16,14
0154700	76,72	72,92	71,25
0155501	76,01	79,22	75,55
0155502	89,31	82,08	65,92
0155503	0	0	0
0155504	53,68	73,64	44,42
0155505	62	65,12	76,43
0159801	20,83	64,24	97,29
0159802	36,34	74,6	12,8
0159803	0	0	0
0159804	0	0	0
0159899	18,06	21	18,53
0161001	47,82	60,26	84,79
0161002	70,31	97,85	99,2
0161003	53,6	66,55	76,75
0161099	48,3	54,13	54,93
0162801	0	0	0
0162802	0	0	0
0162803	80,92	99,04	98,89
0162899	74,27	79,45	69,82
0163600	56,77	82,24	85,43
0170900	2,54	7,23	7,15
0210101	77,59	63,85	58,91
0210102	99,37	94,82	26,98
0210103	91,92	97,13	96,74
0210104	28,35	94,43	99,68
0210105	81,32	91,48	84,63
0210106	77,36	71,97	52,54
0210107	90,58	94,11	94,9
0210108	68,73	85,03	83,91
0210109	49,72	51,02	32,87
0210199	67,3	66,16	25,06
0220901	88,28	98,49	91,4
0220902	58,59	79,85	78,66
0220903	0	0	0
0220904	42,6	42,19	16,46
0220905	0	0	0
0220906	45,61	67,27	28,89
0220999	55,58	82,4	94,66
0230600	76,17	66,08	74,84
0311601	95,41	98,01	98,65
0311602	65,88	95,62	98,17
0311603	99,68	99,92	47,68
0311604	68,88	97,21	67,11
0312401	15,2	0	0
0312402	40,62	0	0
0312403	0	0	0
0312404	71,1	99,36	100
0321301	26,61	25,78	4,36
0321302	46,64	63,21	86,94
0321303	16	39,88	30,48
0321304	0	0	0
0321305	0	0	0
0321399	48,54	76,75	28,01
0322101	25,34	44,42	53,97
0322102	49,33	88,61	98,49
0322103	0	0	0
0322104	13,86	35,5	25,46
0322105	0	0	0
0322106	0	0	0
0322107	32,86	20,13	43,54
0322199	87,09	96,42	91,32
0500301	98,1	99,52	99,12
0500302	74,59	91,64	23,63
0600001	73,95	22,52	21,56
0600002	0	99,68	37,73
0600003	61,28	42,11	11,76
0710301	53,45	16,3	32,15
0710302	54,48	37,57	34,3
0721901	90,5	40,67	68,46
0721902	71,42	92,43	28,09
0722701	88,44	97,77	95,86
0722702	93,59	56,04	98,96
0723501	24,78	24,19	28,33
0723502	50,28	89,17	23,87
0724301	75,61	40,59	40,91
0724302	97,39	89,33	96,66
0725100	78,31	93,71	15,35
0729401	33,89	69,58	8,66
0729402	62,23	99,2	99,84
0729403	63,34	29,84	64,8
0729404	67,78	28,57	41,79
0729405	58,2	22,44	8,9
0810001	43,55	61,06	90,36
0810002	74,35	90,76	95,22
0810003	56,22	82,8	89,89
0810004	71,74	84,31	78,5
0810005	59,23	68,78	30,64
0810006	56,45	81,84	86,62
0810007	80,29	94,51	69,42
0810008	15,13	22,83	33,19
0810009	85,12	96,26	84,55
0810010	45,92	60,34	92,28
0810099	82,5	91,88	95,46
0891600	67,62	46,88	43,62
0892401	55,74	54,85	49,67
0892402	0	0	0
0892403	75,14	80,41	53,49
0893200	94,38	48,16	56,84
0899101	74,9	35,34	7,23
0899102	59,86	78,42	90,52
0899103	56,85	2,61	2,93
0899199	69,76	79,93	88,21
0910600	91,85	38,92	33,58
0990401	32,31	18,14	13,44
0990402	99,45	54,21	18,61
0990403	67,38	66,71	55,96
1011201	98,42	96,66	89,81

1011202	100	100	99,6
1011203	51,15	68,46	23,31
1011204	0	0	0
1011205	77,44	95,46	66,79
1012101	78,07	81,37	78,18
1012102	90,02	95,94	98,73
1012103	93,11	84,47	77,38
1012104	97,86	99,76	94,58
1013901	96,6	96,97	90,92
1013902	85,75	93,15	87,26
1020101	68,41	82,56	71,49
1020102	85,59	90,28	83,28
1031700	61,05	66,95	58,19
1032501	41,65	70,06	58,83
1032599	60,57	68,07	44,73
1033301	68,96	68,94	80,65
1033302	73,08	64,96	68,15
1041400	71,66	74,04	79,29
1042200	76,8	64,08	78,34
1043100	88,99	92,59	24,9
1051100	63,82	66,23	53,89
1052000	63,42	64,8	60,18
1053800	37,61	50,63	51,74
1061901	81,39	95,86	95,78
1061902	73	93,87	98,01
1062700	84,8	88,85	90,84
1063500	58,75	79,37	92,75
1064300	73,56	83,6	89,01
1065101	79,73	91,32	65,04
1065102	0	0	0
1065103	0	0	0
1066000	79,34	82,96	65,76
1069400	72,05	85,43	82,32
1071600	95,65	84,95	80,41
1072401	98,34	93,55	92,12
1072402	0	0	0
1081301	82,42	96,81	98,25
1081302	58,51	51,82	63,13
1082100	88,92	60,82	69,1
1091101	-	-	-
1091102	-	-	-
1092900	58,99	65,68	55,09
1093701	70,86	61,62	75,39
1093702	83,45	80,97	78,74
1094500	69,12	70,69	58,59
1095300	64,45	59,94	50,71
1096100	64,21	58,51	56,44
1099601	66,75	75,71	85,75
1099602	69,6	69,9	25,22
1099603	88,68	31,75	22,6
1099604	50,99	67,75	85,82
1099605	54	92,67	97,93
1099606	70,07	97,45	52,46
1099607	-	-	-
1099699	74,98	71,01	63,45
1111901	79,41	84,87	78,42
1111902	60,33	61,46	31,12
1112700	63,9	56,28	49,19
1113501	95,01	93,23	31,59
1113502	96,91	66,39	48,72
1121600	53,37	54,61	49,43
1122401	97,7	92,04	74,76
1122402	76,56	97,37	37,09
1122403	46	39,16	20,6
1122404	-	-	-
1122499	55,19	31,83	39,72
1210700	68,33	41,39	70,38
1220401	53,76	42,66	60,98
1220402	31,36	29,36	13,52
1220403	0	0	0
1220499	29,69	48,79	21,72
1311100	84,01	86,62	79,69
1312000	79,1	86,38	92,43
1313800	84,72	73,72	79,85
1314600	69,52	78,34	63,93
1321900	76,96	74,52	87,42
1322700	74,66	66,87	77,94
1323500	82,03	70,93	68,62
1330800	57,64	57,32	66,71
1340501	67,46	63,77	75,23



1610202	92,08	98,17	95,06	2422901	47,59	23,23	59,63	2930102	98,57	92,99	68,31
1621800	83,53	96,58	90,2	2422902	30,17	3,32	6,67	2930103	87,02	80,01	70,06
1622601	62,15	91,08	88,37	2423701	75,06	40,35	32,95	2941700	90,42	86,94	93,63
1622602	86,54	98,65	97,05	2423702	76,33	43,78	54,13	2942500	95,33	94,9	61,54
1622699	69,68	91,16	96,26	2424501	94,62	70,46	65,44	2943300	93,43	86,22	70,14
1623400	97,07	98,25	96,42	2424502	96,2	67,83	41,71	2944100	87,49	90,52	81,84
1629301	86,14	96,34	97,53	2431800	96,99	84,07	76,51	2945000	53,53	63,45	43,3
1629302	66,19	86,46	73,32	2439300	83,69	76,51	59,86	2949201	47,11	41,15	46,8
1710900	78,39	45,61	47,12	2441501	73,4	69,66	78,02	2949299	90,74	75,79	70,54
1721400	89,07	86,14	76,27	2441502	94,22	94,98	77,54	2950600	52,5	61,38	66,31
1722200	86,94	98,73	96,18	2442300	46,87	24,59	5,16	3011301	97,94	95,7	85,11
1731100	74,74	83,04	67,43	2443100	98,65	98,96	94,82	3011302	83,22	91,56	83,44
1732000	75,77	81,45	67,19	2449101	46,48	55,56	73,96	3012100	80,44	90,44	89,97
1733800	92,95	88,69	88,13	2449102	60,89	63,69	17,82	3031800	97,47	88,37	61,93
1741901	52,42	51,66	88,61	2449103	57,01	49,11	69,58	3032600	98,89	89,49	73,64
1741902	71,18	72,53	69,66	2449199	90,89	88,45	85,03	3041500	79,65	51,18	63,05
1742701	81,95	81,21	80,25	2451200	99,21	98,57	91,08	3042300	84,09	26,66	79,06
1742702	86,7	85,75	99,52	2452100	97,23	90,05	87,18	3050400	-	-	-
1742799	71,34	77,94	45,21	2511000	95,25	94,58	83,75	3091101	-	-	-
1749400	84,48	84,15	80,57	2512800	81,16	89,57	81,6	3091102	-	-	-
1811301	73,64	71,25	93,39	2513600	96,36	89,89	76,03	3092000	67,7	77,78	86,7
1811302	53,21	55,4	43,78	2521700	97,55	97,61	94,51	3099700	93,67	92,51	70,3
1812100	89,55	33,51	42,03	2522500	92,72	93,47	61,14	3101200	78,86	92,2	91,24
1813001	39,51	45,05	61,46	2531401	95,72	93,07	64,56	3102100	85,51	90,68	87,9
1813099	41,73	47,2	62,41	2531402	78,46	90,13	86,46	3103900	62,55	74,2	79,14
1821100	37,69	44,57	54,45	2532201	91,37	87,34	86,78	3104700	68,25	69,02	54,61
1822901	-	-	-	2532202	95,49	62,57	30,72	3211601	31,51	73,48	96,02
1822999	-	-	-	2539001	-	-	-	3211602	17,74	18,85	35,73
1830001	57,88	30,08	11,21	2539002	-	-	-	3211603	37,06	75,15	97,61
1830002	10,22	2,37	5,87	2541100	73,48	54,45	52,62	3212400	23,2	18,22	14,31
1830003	6,34	9,69	12,96	2542000	84,32	91,8	82,8	3220500	55,43	62,09	51,42
1910100	73,32	62,41	81,37	2543800	72,29	72,45	69,98	3230200	57,8	68,54	49,03
1921700	76,41	28,81	24,83	2550101	99,29	78,18	78,82	3240001	48,46	78,9	99,28
1922501	0	0	0	2550102	98,73	79,77	88,29	3240002	85,19	99,6	99,92
1922502	86,86	34,62	39	2591800	91,53	76,35	82,88	3240003	60,1	80,65	84,15
1922599	40,07	16,54	4,68	2592601	87,89	87,42	53,41	3240099	59,15	56,76	58,27
1931400	94,7	76,43	72,76	2592602	81,47	83,12	60,34	3250701	58,43	36,45	50,47
1932200	90,18	59,7	28,65	2593400	80,36	90,36	85,9	3250702	68,49	54,05	19,01
2011800	61,92	50,39	29,52	2599301	84,56	89,73	82,4	3250703	25,5	21,96	10,81
2012600	86,22	73,08	17,1	2599302	-	-	-	3250704	64,61	29,05	74,99
2013400	85,99	64,4	60,26	2599399	90,82	86,7	72,61	3250705	62,87	53,57	50,95
2014200	20,75	14,63	21,48	2610800	53,84	46,72	42,5	3250706	12,51	17,58	34,62
2019301	92,8	34,78	10,65	2621300	32,23	16,86	30	3250707	45,77	35,18	22,28
2019399	79,57	61,93	85,59	2622100	55,66	44,49	36,69	3250709	-	-	-
2021500	44,42	12,08	21,24	2631100	41,41	31,35	29,13	3291400	88,12	81,29	89,49
2022300	79,02	53,02	85,35	2632900	78,15	80,73	51,58	3292201	45,69	72,13	27,77
2029100	82,82	54,69	36,45	2640000	86,38	93,63	60,66	3292202	59,7	58,75	66,39
2031200	66,91	40,99	40,27	2651500	51,94	33,43	32,47	3299001	65,64	50,71	27,29
2032100	73,24	63,53	73,4	2652300	45,85	27,53	15,75	3299002	82,98	80,25	72,69
2033900	61,76	42,82	12,88	2660400	55,5	29,28	26,34	3299003	54,16	69,42	91,48
2040100	95,8	59,39	58,11	2670101	12,67	12,88	28,49	3299004	67,22	62,49	26,1
2051700	43,87	24,9	19,89	2670102	40,38	47,52	11,13	3299005	53,05	49,99	37,17
2052500	40,54	50,55	49,91	2680900	14,18	76,19	99,36	3299006	-	-	-
2061400	46,72	44,02	42,82	2710401	95,09	55,48	38,2	3299099	54,79	60,66	62,97
2062200	56,61	53,65	54,69	2710402	91,45	75,95	64,72	3311200	89,79	92,28	82
2063100	57,4	47,92	45,77	2710403	93,75	58,59	42,98	3312102	58,83	26,02	31,04
2071100	65,16	45,77	41,07	2721000	78,23	68,7	31,51	3312103	20,51	23,95	14,71
2072000	54,32	57,24	55,64	2722801	81,87	94,19	77,62	3312104	50,83	59,15	10,57
2073800	72,92	60,42	61,22	2722802	19,24	46,64	34,22	3313901	65,96	60,58	47,44
2091600	70,39	60,18	34,54	2731700	70,47	43,46	35,34	3313902	48,22	48,48	9,77
2092401	66,67	37,65	14,07	2732500	71,81	61,85	48,24	3313999	64,85	47,28	33,27
2092402	51,86	82,72	80,81	2733300	86,78	76,67	47,92	3314701	81,24	87,9	87,02
2092403	94,54	94,35	92,59	2740601	44,1	56,36	93,55	3314702	72,84	67,99	24,75
2093200	54,71	41,31	41,47	2740602	71,26	77,46	72,45	3314703	85,83	73,32	62,49
2094100	11,64	0	0	2751100	92,87	83,67	55,48	3314704	49,01	55,01	40,59
2099101	30,88	14,71	6,75	2759701	66,43	62,73	27,45	3314705	91,29	47,04	22,67
2099199	58,35	30,88	32,55	2759799	58,67	66,63	74,68	3314706	40,78	55,8	34,94
2110600	50,67	35,89	28,73	2790201	83,29	67,11	57,95	3314707	62,95	62,97	67,35
2121101	50,6	32,79	27,53	2790202	56,3	52,14	40,35	3314708	69,36	88,53	75,87
2121102	22,09	24,11	12,16	2790299	50,75	53,25	49,35	3314709	30,49	32,23	22,52
2121103	41,09	38,84	89,65	2811900	89,23	65,44	51,9	3314710	81,63	61,22	80,89
2122000	46,16	36,53	24,51	2812700	94,14	69,74	43,22	3314711	82,58	92,12	67,67
2123800	58,91	73,4	69,26	2813500	80,68	75,39	56,52	3314712	57,96	79,69	97,13
2211100	93,82	91,72	94,98	2814301	39,27	53,49	66,23	3314713	72,13	73,16	45,29
2212900	69,28	84,71	90,44	2814302	30,56	38,76	50,07	3314714	78,78	39,48	50,79
2219600	82,9	85,98	83,52	2815101	51,78	41,79	15,03	3314715	45,45	30,8	27,13
2221800	92,4	84,55	69,02	2815102	84,24	80,57	55,17	3314716	48,06	67,59	29,92
2222600	87,33	88,13	79,61	2821601	97,31	87,74	76,99	3314717	79,26	43,54	22,04
2223400	96,44	75,87	53,65	2821602	92,48	88,21	26,9	3314718	88,04	65,28	48,48
2229301	72,21	74,28	73,88	2822401	80,84	59,86	47,36	3314719	65,8	76,27	91,96
2229302	89,71	80,17	70,46	2822402	89,47	87,5	64,96	3314720	62,08	77,38	31,35
2229303	79,97	77,7	76,19	2823200	87,25	84,39	61,78	3314721	89,39	81,05	77,14
2229399	77,83	70,14	65,12	2824101	64,29	53,73	81,52	3314722	78,62	85,9	23,47
2311700	95,88	83,83	71,09	2824102	87,97	84,23	90,76	3314799	83,14	61,14	70,77
2312500	85,43	58,19	57,55	2825900	67,14	77,22	73,8	3315500	87,41	78,26	70,61
2319200	86,3	72,29	53,25	2829101	65,4	52,22	91,88	3316301	52,97	19,33	19,57
2320600	92,16	82,16	67,51	2829199	82,27	74,84	67,83	3316302	53,13	27,45	7,7
2330301	89,15	95,06	88,53	2831300	89,87	63,05	56,04	3317101	83,06	78,74	61,85
2330302	79,89	94,74	86,14	2832100	77,28	78,82	66,08	3317102	69,04	73,88	32,63
2330303	92,64	69,26	52,86	2833000	93,27	93,31	74,04	3319800	90,1	65,2	81,05
2330304	74,03	89,81	24,98	2840200	90,66	69,1	63,85	3321000	79,81	70,61	45,53
2330305	77,99	87,98	79,93	2851800	84,88	36,05	36,05	3329501	57,56	74,68	78,26
2330399	74,43	90,2	84,31	2852600	96,12	79,61	44,65	3329599	70,71	72,21	63,29
2341900	74,51	73	64,24	2853400	68,01	71,73	47,6	3511501	-	-	-
2342701	96,75	89,25	83,2	2854200	97,78	68,31	4				



3822000	98,97	97,69	84,71	4631100	46,56	47,36	48,64	4729601	17,42	36,21	54,53
3831901	72,53	81,13	64,08	4632001	69,83	71,17	75,63	4729602	-	-	-
3831999	94,85	91,96	89,25	4632002	35	62,17	80,73	4729699	27,32	34,7	43,7
3832700	94,06	98,41	98,41	4632003	42,36	63,37	65,52	4731800	21,78	34,22	49,83
3839401	94,93	97,53	84,87	4633801	39,04	56,84	69,34	4732600	24,15	35,42	41,95
3839499	93,03	96,5	97,77	4633802	25,18	53,17	89,17	4741500	33,81	51,74	59,15
3900500	94,46	98,81	96,81	4633803	0	0	0	4742300	41,33	50,15	64,16
4110700	63,98	52,46	45,61	4634601	87,81	79,53	68,54	4743100	64,53	78,98	82,48
4120400	66,11	72,37	75,47	4634602	62,63	94,66	88,93	4744001	49,41	62,81	71,17
4211101	82,19	67,67	64,32	4634603	44,02	63,29	77,22	4744002	71,97	93,39	94,35
4211102	60,41	77,14	90,28	4634699	56,14	67,91	30,4	4744003	45,29	56,92	57,48
4212000	66,51	41,07	45,85	4635401	66,03	82	53,73	4744004	55,27	85,35	88,77
4213800	69,2	74,99	74,12	4635402	85,67	84,79	78,1	4744005	42,68	61,54	75,95
4221901	99,6	49,43	65,36	4635403	58,12	72,05	68,94	4744006	-	-	-
4221902	87,65	86,86	90,13	4635499	55,11	63,61	58,03	4744099	40,86	59,47	67,75
4221903	92,56	91,4	92,51	4636201	13,7	39,72	65,28	4751201	-	-	-
4221904	74,82	64,48	55,33	4636202	31,99	48,72	21,88	4751202	-	-	-
4221905	77,04	65,84	79,22	4637101	38,48	71,33	89,33	4752100	15,36	20,84	32,71
4222701	81,71	67,43	71,65	4637102	49,96	69,98	35,89	4753900	48,14	42,5	38,28
4222702	43,39	56,68	34,06	4637103	19,01	27,61	11,92	4754701	24,63	35,1	46,57
4223500	76,64	50,79	53,17	4637104	44,5	64,16	76,59	4754702	16,08	24,51	42,26
4291000	91,69	74,36	78,58	4637105	57,33	64,01	48,95	4754703	22,57	24,27	16,94
4292801	87,17	69,18	74,28	4637106	31,83	44,26	75,07	4755501	9,66	15,75	37,96
4292802	75,85	38,36	50,87	4637107	25,42	32,31	70,69	4755502	8,16	10,73	31,91
4299501	63,58	75,47	83,04	4637199	47,9	43,7	41,63	4755503	32,46	23,07	40,75
4299599	77,67	73,8	71,01	4639701	42,99	46,09	50,55	4756300	8,87	12,72	44,49
4311801	77,91	87,1	75,79	4639702	37,29	45,13	60,74	4757100	30,64	41,71	51,66
4311802	46,08	61,78	89,41	4641901	20,43	19,97	15,19	4759801	28,98	44,18	53,1
4312600	84,17	81,6	69,9	4641902	29,14	40,51	58,35	4759899	23,36	32,55	44,81
4313400	64,69	73,56	83,12	4641903	18,77	27,37	45,37	4761001	7,37	7,94	14,95
4319300	59,78	49,51	59,23	4642701	18,69	20,6	27,37	4761002	18,37	29,68	43,94
4321500	66,98	65,92	68,78	4642702	35,47	40,19	48	4761003	11,8	18,69	38,76
4322301	59,38	60,74	67,99	4643501	9,35	14,15	21,64	4762800	5,86	8,58	8,58
4322302	56,53	52,78	60,9	4643502	36,58	26,5	17,18	4763601	10,77	12,64	10,25
4322303	50,2	50,95	43,06	4644301	21,62	17,34	24,35	4763602	14,02	13,04	20,68
4329101	68,17	84,63	97,21	4644302	21,38	38,28	84,23	4763603	16,23	27,13	27,93
4329102	28,27	0	0	4645101	13,46	10,49	17,74	4763604	13,23	23,87	80,09
4329103	60,02	74,44	73,24	4645102	14,1	12,96	36,77	4763605	22,17	46,17	95,38
4329104	70,63	67,51	75,71	4645103	23,28	16,14	24,43	4771701	19,72	22,12	28,41
4329105	63,74	58,03	78,98	4646001	13,3	14,79	22,83	4771702	14,73	17,42	30,88
4329199	63,26	57,71	76,91	4646002	38,72	26,26	18,77	4771703	9,82	15,59	14,39
4330401	58,28	76,99	93,15	4647801	38,09	31,51	50,23	4771704	19,64	29,52	42,9
4330402	67,86	82,32	77,07	4647802	23,68	28,49	38,92	4772500	12,2	11,76	20,84
4330403	32,54	46,41	65,68	4649401	21,06	24,83	16,78	4773300	12,43	11,37	12,64
4330404	51,23	72,76	88,05	4649402	24,55	29,13	30,8	4774100	4,6	6,83	25,54
4330405	45,21	59,23	68,7	4649403	16,71	19,49	37,49	4781400	9,19	12	27,21
4330499	72,37	80,89	86,54	4649404	34,84	49,27	64,48	4782201	10,69	12,24	28,81
4391600	90,34	92,75	87,1	4649405	22,65	26,82	52,22	4782202	12,04	14,39	35,18
4399101	64,93	65,04	74,2	4649406	29,22	23,39	31,99	4783101	5,62	8,82	19,41
4399102	77,12	70,85	64,01	4649407	82,11	50,31	15,83	4783102	4,67	10,33	10,41
4399103	62,47	82,64	85,19	4649408	39,19	42,26	57,79	4784900	67,54	90,92	90,68
4399104	77,2	68,23	61,62	4649409	41,57	58,11	63,69	4785701	26,45	54,93	94,74
4399105	76,25	89,65	92,83	4649410	10,38	11,13	23,23	4785799	36,74	64,32	79,37
4399199	72,61	75,31	62,73	4649499	33,18	35,66	41,23	4789001	7,92	10,01	17,66
4511101	25,02	21,72	35,66	4651601	6,97	5,63	6,27	4789002	33,73	48,64	71,81
4511102	14,89	26,98	64,4	4651602	13,62	7,7	7,54	4789003	27,16	41,47	41,31
4511103	26,84	25,06	40,19	4652400	20,59	20,92	13,2	4789004	19,8	30,4	59,7
4511104	62,39	44,34	61,3	4661300	52,02	53,81	40,51	4789005	38,56	47,12	54,85
4511105	94,3	78,5	44,26	4662100	56,38	35,81	33,43	4789006	26,69	36,77	17,02
4511106	76,09	32,71	12,08	4663000	49,17	37,88	37,81	4789007	18,61	25,46	40,99
4512901	15,76	25,62	15,91	4664800	14,25	8,98	20,45	4789008	9,03	16,46	40,67
4512902	36,5	24,75	20,52	4665600	29,06	32,87	22,44	4789009	20,11	33,27	19,33
4520001	52,1	70,54	83,36	4669901	52,89	59,31	35,81	4789099	39,91	47,6	55,8
4520002	33,65	45,21	57	4669999	46,24	44,97	30,16	4911600	69,91	48,95	78,9
4520003	36,66	46,57	36,13	4671100	81,55	95,3	95,54	4912401	23,04	52,7	16,38
4520004	42,2	51,9	92,04	4672900	59,46	58,83	45,93	4912402	93,51	68,15	57,87
4520005	33,34	42,42	60,58	4673700	31,28	32,07	33,03	4912403	98,81	68,39	27,61
4520006	50,44	74,92	79,77	4674500	89,94	87,26	56,12	4921301	54,08	83,28	95,7
4520007	42,92	55,88	68,39	4679601	24,86	30,56	36,93	4921302	49,25	77,54	93,95
4520008	-	-	-	4679602	57,17	69,5	80,01	4922101	49,88	83,36	98,33
4530701	34,68	38,12	43,46	4679603	93,98	92,36	85,51	4922102	60,81	85,19	96,89
4530702	36,82	53,1	73,48	4679604	54,63	57,4	52,3	4922103	21,22	36,37	42,66
4530703	43,23	57,16	60,42	4679699	51,62	58,43	55,01	4923001	15,84	26,18	39,64
4530704	40,7	62,01	72,29	4681801	33,1	34,14	30,96	4923002	20,91	39,96	62,17
4530705	44,34	56,12	68,86	4681802	47,43	70,22	73,72	4924800	17,82	30,72	72,21
4530706	39,83	54,77	50,15	4681803	59,94	89,09	94,43	4929901	35,16	47,68	71,33
4541201	35,87	52,54	84,07	4681804	45,05	21,56	20,76	4929902	42,84	60,98	87,34
4541202	49,49	42,74	58,67	4681805	22,96	28,41	39,08	4929903	19,08	36,69	27,85
4541203	34,29	41,95	33,35	4682600	95,17	89,97	91,72	4929904	29,3	75,55	99,04
4541204	26,21	31,12	20,05	4683400	47,19	58,27	60,02	4929999	25,58	35,26	25,78
4541205	32,15	48,32	58,43	4684201	36,98	47,84	18,22	4930201	60,65	80,33	86,86
4542101	3,33	10,09	11,37	4684202	41,89	0	0	4930202	68,09	83,91	87,66
4542102	78,7	95,78	51,82	4684299	49,8	32,63	34,14	4930203	70,15	85,27	91,56
4543900	35,63	54,37	63,61	4685100	93,9	86,78	62,33	4930204	47,35	76,83	92,99
4611700	64,06	94,27	97,37	4686901	43,31	43,3	48,08	4940000	91,61	52,94	34,46
4612500	35,31	33,74	20,92	4686902	59,54	59,78	59,78	4950700	59,62	96,74	95,62
4613300	31,59	59,55	80,49	4687701	85,35	95,38	96,58	5011401	87,73	66,31	48,79
4614100	31,04	36,13	46,33	4687702	86,46	95,14	88,85	5011402	0	0	0
4615000	12,12	19,41	16,07	4687703	88,84	96,1	93,79	5012201	52,65	81,52	71,89
4616800	26,92	29,6	59,39	4689301	65,48	87,66	82,56	5012202	0	0	0
4617600	29,93	47,44	91,64	4689302	34,44	51,1	81,45	5021101	61,6	72,61	57,24
4618401	9,98	20,52	17,98	4689399	50,36	49,83	42,74	5021102	85,91	89,41	92,36
4618402	20,35	13,91	6,11	4691500	65,72	60,5	53,57	5022001	18,85	43,06	74,36
4618403	12,35	25,3	13,6	4692300	64,77	64,88	64,88	5022002	57,48	65,6	98,81
4618499	19,4	28,65	38,36	4693100	39,12	41					



5212500	79.49	86.06	81.21	6491300	8	8,9	42.19	7990200	18.29	18.53	9.46
5221400	83.61	55.96	57.71	6492100	7.84	9.54	3.4	8011101	37.45	46.25	66.55
5222200	99.53	71.81	58.99	6493000	11.88	12.56	34.78	8011102	83.37	71.49	86.06
5223100	28.82	37.01	39.24	6499901	10.93	14.87	4.6	8012900	78.94	69.82	91
5229001	15.68	41.63	92.67	6499902	26.53	0	0	8020000	51.55	57.48	59.47
5229002	63.03	88.29	89.09	6499903	0	0	0	8030700	28.11	15.43	12.56
5229099	56.06	69.34	82.24	6499904	0	0	0	8111700	34.37	37.17	46.25
5231101	50.52	34.38	44.18	6499905	28.59	35.58	20.29	8112500	16.47	22.28	48.4
5231102	93.19	85.59	91.8	6499999	30.96	22.04	24.59	8121400	57.09	56.2	66.87
5232000	30.8	23.55	36.61	6511101	11.25	9.93	4.92	8122200	60.49	71.89	79.45
5239700	70.94	58.91	79.53	6511102	38.8	25.38	24.11	8129000	75.93	64.64	67.91
5240101	57.72	24.43	29.44	6512000	11.96	10.57	24.67	8130300	48.85	55.64	76.35
5240199	62.71	49.91	53.81	6520100	15.05	4.68	3.8	8211300	61.52	49.67	52.94
5250801	11.4	13.2	24.27	6530800	88.36	0	0	8219901	17.58	21.48	33.82
5250802	6.81	16.22	40.04	6541300	37.85	18.61	13.68	8219999	25.97	22.91	35.58
5250803	28.51	31.2	40.43	6542100	15.28	8.02	19.97	8220200	23.99	22.67	32.31
5250804	73.16	52.3	46.49	6550200	70.55	26.74	26.5	8230001	23.12	28.89	28.25
5250805	75.54	63.93	44.02	6611801	0	0	0	8230002	22.25	30.24	21.08
5310501	99.84	97.93	74.6	6611802	0	0	0	8291100	11.01	12.8	21.32
5310502	20.27	26.34	38.04	6611803	4.2	3.01	2.77	8292000	63.18	49.35	73.16
5320201	91.13	98.89	95.3	6611804	3.01	0	0	8299701	66.27	62.65	83.6
5320202	86.07	98.09	93.71	6612601	4.12	3.24	3.72	8299702	17.26	13.44	5.71
5510801	33.97	40.27	59.31	6612602	6.02	5.87	4.44	8299703	0	0	0
5510802	24.23	44.81	73.56	6612603	10.61	15.67	6.91	8299704	29.85	40.43	21.4
5510803	23.76	39.56	57.4	6612604	16.55	30	11.84	8299705	7.05	6.03	11.69
5590601	27.24	56.44	25.62	6612605	3.8	3.88	8.42	8299706	6.1	11.45	32.07
5590602	21.46	13.36	5.79	6613400	7.68	9.85	7.46	8299707	3.09	9.3	18.85
5590603	21.7	37.96	28.97	6619301	0	0	0	8299799	44.9	38.52	47.52
5590699	20.03	33.35	50.39	6619302	5.78	8.26	33.9	8411600	15.92	20.76	37.65
5611201	30.72	38.6	47.76	6619303	0	0	0	8412400	17.66	16.7	33.74
5611202	25.74	39.08	59.07	6619304	0	0	0	8413200	90.26	67.03	36.21
5611203	25.89	29.92	46.17	6619305	13.07	17.9	25.86	8421300	3.88	30.64	93.31
5612100	50.04	51.98	54.37	6619399	12.59	19.81	38.68	8422100	96.67	48.08	63.53
5620101	85.27	71.41	74.92	6621501	35.95	37.25	17.34	8423000	3.72	8.34	9.93
5620102	34.13	45.53	67.03	6621502	3.57	3.72	2.61	8424800	16.95	23.31	34.7
5620103	92	72.84	73	6622300	4.36	4.44	5.95	8425600	0	0	0
5620104	47.98	62.25	52.14	6629100	10.06	12.32	6.99	8430200	6.65	5	5.08
5811500	10.45	13.84	13.36	6630400	5.55	6.59	14.79	8511200	18.45	16.94	36.29
5812300	35.55	26.1	18.93	6810201	45.37	51.42	52.7	8512100	5.7	7.54	25.94
5813100	5.15	7.07	7.39	6810202	33.49	39	59.94	8513900	19.56	14.47	29.84
5819100	21.54	31.28	68.07	6810203	-	-	-	8520100	10.3	9.22	30.32
5821200	40.14	36.93	49.59	6821801	12.91	19.65	21.96	8531700	22.49	6.27	19.09
5822100	42.12	33.11	42.34	6821802	14.33	18.45	26.82	8532500	27.64	7.86	17.5
5823900	23.83	13.6	6.83	6822600	17.9	19.17	38.84	8533300	36.11	14.07	19.49
5829800	44.58	44.65	66.63	6911701	4.99	5.95	16.7	8541400	8.48	9.06	26.58
5911101	19.16	28.01	9.61	6911702	15.52	9.61	5	8542200	4.75	5.23	6.43
5911102	4.28	2.85	3.24	6911703	2.85	6.19	24.19	8550301	36.9	15.27	11.53
5911199	7.29	7.15	6.03	6912500	2.46	4.76	14.87	8550302	52.26	15.19	15.11
5912001	0	0	0	6920601	11.72	10.65	14.63	8591100	9.5	11.21	35.1
5912002	8.08	0	0	6920602	6.26	5.08	4.04	8592901	7.45	9.14	6.59
5912099	1.98	2.45	4.76	7020400	27.87	19.09	23.79	8592902	0	0	0
5913800	2.77	2.69	2.45	7111100	23.6	31.67	49.75	8592903	2.3	3.4	4.2
5914600	23.44	16.62	26.26	7112000	52.81	36.85	34.86	8592999	11.17	13.99	10.01
5920100	3.41	5.16	16.54	7119701	34.21	24.35	34.38	8593700	2.93	3.48	11.05
6010100	3.96	5.79	23.95	7119702	68.57	38.04	39.56	8599601	9.9	20.45	39.32
6021700	23.91	19.73	29.28	7119703	29.46	21.4	8.34	8599602	1.82	3.96	8.02
6022501	37.93	32.39	56.2	7119704	35.79	35.73	18.06	8599603	5.23	6.91	18.29
6022502	31.2	17.26	25.14	7119799	47.75	32.95	44.1	8599604	10.53	7.78	23.15
6110801	26.13	23.47	40.83	7120100	41.97	17.18	31.2	8599605	4.04	4.12	5.63
6110802	73.79	95.22	63.21	7210000	40.22	17.02	15.99	8599699	34.6	13.52	31.43
6110803	27.08	28.97	32.39	7220700	80.05	23.15	22.2	8610101	98.26	54.53	49.11
6110899	14.97	17.98	12.72	7311400	4.44	4.92	13.91	8610102	97.15	50.23	46.72
6120501	28.43	31.04	18.69	7312200	36.42	42.34	66.47	8621601	27.71	22.6	82.08
6120502	21.3	31.59	11.61	7319001	39.99	58.67	29.76	8621602	28.66	75.23	26.74
6120599	18.21	19.89	33.66	7319002	22.88	25.94	28.17	8622400	86.62	54.29	57.08
6130200	5.47	6.51	6.35	7319003	7.53	8.42	5.55	8630501	31.75	18.93	44.57
6141800	56.93	51.34	39.4	7319004	3.17	2.77	2.85	8630502	79.18	27.69	36.53
6142600	48.7	74.76	87.82	7319099	22.73	24.98	47.28	8630503	18.93	8.18	19.73
6143400	51.7	32.47	11.29	7320300	16.16	14.55	17.9	8630504	8.71	8.5	15.51
6190601	24.71	30.32	38.12	7410201	16.63	19.25	14.47	8630506	24.47	27.93	25.3
6190602	6.18	17.5	84.39	7410202	35.24	28.25	20.37	8630507	15.44	0	0
6190699	66.83	68.86	62.57	7420001	9.43	15.99	23.07	8630599	44.26	14.31	9.54
6201500	7.6	4.84	11.45	7420002	14.81	7.46	3.88	8640201	54.4	23.63	39.8
6202300	7.76	4.6	6.19	7420003	19.88	16.78	14.23	8640202	47.67	12.4	35.02
6203100	9.74	5.47	12.24	7420004	10.14	16.07	8.98	8640203	84.96	25.86	38.52
6204000	11.09	6.75	19.25	7420005	8.95	7.39	8.5	8640204	11.56	4.36	8.74
6209100	13.78	10.89	12.32	7490101	30.09	56.6	81.76	8640205	23.52	11.92	41.39
6311900	15.6	17.74	28.57	7490102	90.97	60.1	59.55	8640206	33.57	34.54	77.86
6319400	7.21	8.66	4.28	7490103	21.14	21.8	29.6	8640207	13.15	10.17	9.06
6391700	17.98	18.77	4.12	7490104	65.5	44.89	46.64	8640208	12.99	5.31	3.08
6399200	36.27	43.62	75.15	7490105	55.98	41.55	22.91	8640209	29.54	15.91	10.33
6410700	24.31	55.25	22.36	7490199	37.22	22.36	32.79	8640210	52.57	21.88	39.48
6421200	52.34	19.57	26.02	7500100	16.87	21.24	29.68	8640211	26.05	25.14	94.03
6422100	71.58	83.75	72.37	7711000	29.38	32.15	47.2	8640212	81.79	13.28	9.3
6423900	30.41	34.46	37.88	7719501	49.57	53.33	16.3	8640213	0	0	0
6424701	6.42	2.53	50.63	7719502	0	0	0	8640214	91.77	20.37	12.4
6424702	3.65	10.81	51.1	7719599	57.25	83.52	86.3	8640299	44.82	18.29	39.16
6424703	4.91	6.99	27.05	7721700	13.94	26.9	66.16	8650001	13.54	9.46	13.84
6424704	3.25	5.39	13.12	7722500	8.24	10.41	19.17	8650002	28.03	11.53	8.26
6431000	3.49	3.16	3.96	7723300	20.98	39.32	46.01	8650003	2.06	3.08	3.64
6432800	12.83	3.56	2.37	7729201	17.03	33.19	19.65	8650004	6.73	6.35	9.85
6433600	51.07	5.71	2.69	7729202	32.39	45.85	60.82	8650005	17.18	6.67	10.73
6434400	14.49	6.11	7.07	7729203	35.39	3.64	5.39	8650006	14.65	4.52	16.62
6435201	22.33	11.29	23.71	7729299	22.81	37.33	31.67	8650007	2.22	6.43	2.53
6435202	8.55	12.16	3.56	7731400	44.74	73.96	83.99	8650099	65.08	21.32	26.42
6435203	0	0	0	7732201	65.24	70.38	71.73	8660700	97.62	40.75	31.75
6436100	9.27	9.77	18.14	7732202	85.04						

8720499	96,52	60,02	61,38
8730101	39,35	44,73	54,21
8730102	71,02	28,33	23,55
8730199	41,25	34,94	43,86
8800600	50,91	20,29	35,97
9001901	17,5	13,12	5,47
9001902	6,89	15,03	14,15
9001903	2,7	7,62	4,84
9001904	42,04	81,76	25,38
9001905	33,26	55,72	22,12
9001906	27,56	45,69	49,99
9001999	20,19	34,86	43,38
9002701	39,75	27,85	48,87
9002702	31,91	66,79	96,34
9003500	2,38	2,93	3,16
9101500	88,76	31,91	53,33
9102301	28,9	29,44	8,82
9102302	11,33	17,66	7,78
9103100	68,65	39,8	20,21
9200301	5,94	17,1	9,22
9200302	46,32	10,25	9,69
9200399	0	0	0
9311500	16,39	45,29	85,27
9312300	42,44	48,4	51,18
9313100	5,07	8,1	29,05
9319101	33,02	49,03	33,51
9319199	52,18	40,83	55,88
9321200	78,54	47,76	76,11
9329801	12,28	18,06	24,03
9329802	31,67	33,66	18,45
9329803	38,24	58,99	26,66
9329804	32,94	17,82	12,48
9329899	25,26	30,16	38,6
9411100	47,51	29,2	26,18
9412000	61,68	71,65	93,07
9420100	60,73	49,19	72,53
9430800	32,7	23,71	41,15
9491000	38,17	28,09	45,69
9492800	2,62	9,38	51,34
9493600	27,4	26,58	29,2
9499500	42,76	26,42	37,33
9511800	17,34	22,99	37,57
9512600	55,03	33,58	37,41
9521500	40,46	50,07	62,65
9529101	17,11	15,35	13,76
9529102	41,17	66	61,7
9529103	4,83	14,23	9,38
9529104	8,63	21,16	6,51
9529105	61,2	78,02	87,98
9529106	6,5	11,05	10,49
9529199	39,67	57,55	70,93
9601701	51,39	61,3	72,92
9601702	50,12	57,08	96,1
9601703	75,69	58,35	53,02
9602501	6,57	11,84	30,08
9602502	8,4	13,76	31,83
9603301	44,97	39,64	42,42
9603302	25,1	63,13	96,97
9603303	31,12	48,87	48,32
9603304	21,93	27,77	51,5
9603305	38,88	37,41	8,1
9603399	40,94	37,73	85,67
9609202	4,52	4,2	3,48
9609203	16,31	24,67	42,58
9609204	0	0	0
9609205	-	-	-
9609206	-	-	-
9609299	28,74	30,48	39,88
9700500	61,13	48,56	67,59
9900800	47,27	35,97	33,11

Fonte: Dataprev, Sistema RAT, Processamento 2013.

Notas: 1. Percentis de Ordem calculados com base no banco de dados utilizado no processamento do FAP 2013, vigência 2014, cujo período-base de cálculo é de janeiro de 2011 a dezembro de 2012; 2. Percentis preenchidos com "-" indicam a impossibilidade de cálculo de índices para a respectiva Subclasse.